



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 28/04/20  
Assinado por: Vereador Rafael Brugnerotto  
Vereador, 1º Oferecimento

REQUERIMENTO N° 140, DE 2020.  
(Proponente: Vereador Rafael Brugnerotto/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebido em 27/04/20  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Thiago Daross Stefanello, Secretário de Saúde deste Município, solicitando as seguintes informações acerca dos testes para o COVID-19, para todos os casos supeitos dentro de nossas fronteiras:

- 1) Qual motivo impede que sejam feitos testes para o corona vírus em todos os casos suspeitos dentro das fronteiras do nosso município?
- 2) Quantos teste rápidos tem a disposição da sociedade?
- 3) Porque aguardar 7 (sete) dias se os laboratórios fazem no mesmo dia? Se o paciente que vai atravessar a cidade para fazer teste para a dengue não estaria expondo a sociedade ao contágio, caso confirmado o teste de Covid-19?
- 4) Aguardar a exclusão de outras doenças, liberando o paciente para deslocamentos a hospitais, laboratórios e postos de saúde, não coloca em risco de contágios toda a população?
- 5) Se em hospitais especializados, devem ser usados inumeros EPI'S, somente o uso de máscara é suficiente para garantir o deslocamento de um suspeito, de forma segura para a população?
- 6) Qual o motivo do comboio da saúde ou uma das 7 (sete) ambulâncias que foram destinadas pelo prefeito, não ser usada para o atendimento dos casos suspeitos? Tal medida não garantiria um isolamento mais seguro, sob a supervisão de profissionais da saúde?
- 7) Quantos testes são necessários serem feitos, para que se exclua um falso negativo como resultado?
- 8) Qual o custo de cada teste rápido, uma vez que os laboratórios não tem preços uniformes e são exorbitantes e até proibitivos a certa parcela da sociedade?
- 9) Existe alguma força tarefa dessa secretaria em conjunto com o Procon para conter o preço abusivo dos exames pelos laboratórios, ou a venda de testes ineficazes ou inapropriado?

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 27 de abril de 2020.

Rafael Brugnerotto  
Vereador/PL

Justificação.

Motivadas pelos números alarmantes da curva de contágios, assim como das informações colhidas por pacientes que fizeram chegar suas informações até este vereador, sendo



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

um dos casos a esposa do nosso assessor especial de gabinete, a sra Diana Cristina da Silva, advogada, atuante no Grupo Dipfrangos, empresa importante em nosso município.

O intuito do questionamento, é além de comunicar um retorno do atendimento pessoal a pandemia, também ser munido de informações, que servirão para fiscalização deste vereador, visando contribuir para a melhor assistência possível a esta doença que trás consigo muitas dúvidas que causam temor social.

Diante do exposto, espera o apoio dos mui dignos pares e a mais cortez prestação de informações pelo nobre secretário, a quem reafirmamos nossa estima e consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. A." or "JA".

